



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de março de 2015

Ano II | Edição nº 371

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Secretaria de Saúde	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de março de 2015

Ano II | Edição nº 371

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 2KQTQ+P2

Processo SNJ nº. 000808/2014

Ciente da manifestação da Procuradora Municipal Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui nos autos do Processo nº. 0011323-29.2008.1403.6102.

Encaminhe-se o expediente ao setor de protocolo desta SNJ, para que o responsável acautele os autos aguardando a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, segunda-feira, 16 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: +RAU3T16

Processo SNJ nº. 132/2015 e 144/2015

Trata-se de ofício nº. 029/2015, através do qual a Diretora da Promoção e Assistência Social, em atenção ao processo nº. 0000445-56.2015.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da comarca de Viradouro, informa a que o menor especificado foi acolhido no PROACLE – Programa de Assistência à Criança – Lar e Esperança, no município de São Joaquim da Barra/SP em 09 de março de 2015.

Considerando o acima, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticione a juntada do presente ofício aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, segunda-feira, 11 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: YYQWQGGY

Processo SNJ nº. 000772/2014

Ciente da manifestação do Procurador Municipal Daniel Pazeto Bassi nos autos da ação ordinária objeto do Processo nº. 0003933-53.2014.8.26.0660.

Encaminhe-se o expediente ao setor de protocolo desta SNJ, para que o responsável acautele os autos aguardando a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, segunda-feira, 16 de março de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 18 de março de 2015

Ano II | Edição nº 371

Página 3 de 4

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Portarias



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Assessoria do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56



PORTARIA SMSVIR 006 DE 11 DE MARÇO DE 2015

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2010/1998, bem como o Decreto Municipal 2343/1998;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3078 de 02 de Janeiro de 2013, na qual, criou a Secretaria Municipal de Saúde, bem como atribuiu ao seu Secretário a obrigação de estabelecer as diretrizes políticoadministrativas da Divisão Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

Manoel José Ribas

RG: 19.600.523

Formação: Segundo Grau Completo

Função: Agente de Saneamento

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Nº Credencial: 01

Parágrafo Único: Em conformidade com os incisos II e III do artigo 4º da Lei Municipal 2010 de 07 de outubro de 1998, também são autoridades sanitárias, fazendo jus aos direitos e deveres estabelecidos por esta Portaria, bem como pelas legislações vigentes:

a) Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde

RG: 44.031.840-3

Formação: Superior - Enfermagem - COREN-SP 0171694

Cargo: Enfermeiro

Nº Credencial: Especial – Secretária Municipal de Saúde

b) Maicon Lopes Fernandes

Prefeito Municipal

RG: 43.088.346-8

Formação: Superior - Direito - OAB-SP 288.338

Credencial: Especial - Prefeito Municipal

Art. 2º - Em atendimento ao §1º, do artigo 3º, do Decreto 2343/1998, a Secretária Municipal de Saúde coordenará a equipe.

Art. 3º - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente assinada pela Secretária Municipal de Saúde.

Rua José Borelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 18 de março de 2015

Ano II | Edição nº 371

Página 4 de 4



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Assessoria do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56



Art. 4º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º - A credencial de identificação dos profissionais da equipe de vigilância sanitária terá o seguinte modelo:

Frente	7,3cm	Verso
 Município de Viradouro/SP Secretaria Municipal de Saúde AUTORIDADE SANITÁRIA Nome RG Validade Portador: _____ Secretário: _____	10,1 cm	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL O servidor competente tem assegurado o direito de livre ingresso, em qualquer horário, local, evento e estabelecimento alvo de atuação da vigilância sanitária, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 4º, do Decreto Municipal 2343/1998, que estabelece atribuição e competência ao GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal 2010/1998, para o município de Viradouro/SP.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo como período de validade, 06 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 11 de março de 2015.

ALINE PEREIRA BIDÓIA
Secretária Municipal de Saúde

Rua José Borelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Código Localizador: WNA5OCIC